

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº. 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação na 2ª Reunião Ordinária de Gestão Administrativa, realizada em 03 de fevereiro de 2011, e o que consta do Processo nº. 197.000.086/2011, **RESOLVE**: aprovar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda para o exercício de 2011.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

ANEXO DESPACHO Nº. 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011
PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGÊNCIA REGULADORA DE
ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA
EXERCÍCIO 2011

1.0 - DA ESTRATÉGIA

A estratégia de comunicação a ser desenvolvida durante o ano de 2011 atenderá as ações e campanhas publicitárias que priorizarão a divulgação dos serviços e benefícios de interesse da sociedade quanto à regulação e fiscalização dos recursos hídricos, serviços públicos de energia, abastecimento de água e saneamento básico. A proposta é divulgar ações que contribuam para a contínua conscientização da sociedade sobre a importância da preservação dos recursos hídricos (racionalização de seu uso) e as melhorias orientadas para a sustentabilidade e qualidade da água e dos serviços públicos prestados à população do Distrito Federal.

O Plano Anual de Publicidade prevê, além das inserções de caráter legal (audiências públicas, editais, etc), a realização de ações e campanhas de utilidade pública e institucional, focadas permanentemente na necessidade de informar a sociedade sobre temas pertinentes às competências da ADASA em benefício da população, bem como a prestação de contas dos atos da agência.

2.0 – PREVISÃO DE DESPESAS

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade no ano de 2011 é de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), a serem distribuídos da seguinte proporção:

2.1. PRODUÇÃO – criação e elaboração de peças publicitárias (filmes, documentários, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, t, banner, faixas, cartazes, folhetos, folders, etc.) para serem utilizados nas campanhas institucionais e de utilidade pública. Despesa estimada: 30%.

2.2. VEICULAÇÃO – mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica para as campanhas institucionais e de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 60%.

2.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS – brindes promocionais, distribuição de peças, ilustrações, expedição de mala direta, desenvolvimento de pesquisa de mercado (produtos, serviços e de opinião), projetos especiais, apoio a eventos, decoração de fachadas, sinalização interna, montagem de estandes, cenários, palcos, arquibancadas, traduções para outros idiomas, e demais serviços. Despesa estimada: 10%.

3.0 - TEMAS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

3.1. CAMPANHA INSTITUCIONAL – reforçar a imagem da ADASA no seu papel de agente regulador;

3.2. CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA (EDUCATIVAS) – Uso Racional da Água (superficial e subterrânea), Recadastramento de Usuários dos Recursos Hídricos, Hidrometração Individualizada, Comitês de Bacias, Educação Sanitária de Saneamento Básico, Dia Mundial da Água, entre outras.

4.0 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Programa de Trabalho: 18.131.3200.8505.6097 – Publicidade Institucional da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA. Fontes: 150 e 151. Valor R\$: 1.000.000,00.

4.2. Programa de Trabalho: 18.131.3200.8505.7905 – Publicidade de Utilidade Pública da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico Do Distrito Federal – ADASA. Fontes: 150 e 151. Valor R\$: 1.020.000,00.